



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 186, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 217.036,93 (duzentos e dezessete mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3358 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 180.000,00
	17040000	

Total da Ação: R\$

180.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

180.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS

3359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 27.000,00
	17040000	

Total da Ação: R\$ 27.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD

ÚNICO

3188 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 36,93

Total da Ação: R\$ 36,93

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36,93

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

2990 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

1.52 - REVITALIZACAO DO PALACIO FRANCISCO AUGUSTO CALDAS

2492 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 180.000,00

Total da Ação: R\$ 180.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 180.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

1.23 - CONST, AMPL, REF E REC DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

2387 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 27.000,00

Total da Ação: R\$ 27.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.165 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

IGDPBF

3180 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 36,93

Total da Ação: R\$ 36,93

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36,93

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.44 - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM DST, HIV/AIDS (SAE)

2981 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
2983 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
2985 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
2987 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

2992 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 700,00
	15001002	
2994 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 400,00
	15001002	
2996 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 700,00
	15001002	
3162 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 200,00
	15001002	

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.96 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2998 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
3000 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
3167 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	
3169 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	15001002	

Total da Ação: R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

FRANCISCA SANDRA LOPES DE MEDEIROS
SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS